



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

**PORTARIA PGR/MPF Nº 310, DE 9 DE MAIO DE 2022**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal, na 4ª Sessão Ordinária, realizada em 3 de maio de 2022 (PGEA nº 1.00.000.018819/2018-13), resolve:

Designar o Procurador Regional da República JOSÉ ROBALINHO CAVALCANTI, lotado na Procuradoria Regional da República da 1ª Região, para atuar em conjunto com os Procuradores da República ALEXANDRE ISMAIL MIGUEL, lotado na Procuradoria da República em Imperatriz/MA, BERNARDO MEYER CABRAL MACHADO, lotado na Procuradoria da República em Cáceres/MT, HAYSSA KYRIE MEDEIROS JARDIM, lotada na Procuradoria da República em Guaíra/PR, HENRIQUE DE SÁ VALADÃO LOPES, lotado na Procuradoria da República no Amazonas, JÚLIO CÉSAR DE CASTILHOS OLIVEIRA COSTA, lotado na Procuradoria da República no Espírito Santo/Serra, MARCELO RIBEIRO DE OLIVEIRA, lotado na Procuradoria da República no Distrito Federal, PEDRO MELO POUCHAIN RIBEIRO, lotado na Procuradoria da República no Mato Grosso/Diamantino, THALES CAVALCANTI COELHO, lotado na Procuradoria da República em Araguaina/TO e TIAGO MISAEEL DE JESUS MARTINS, lotado na Procuradoria Geral da República/SPPEA, no Grupo de Apoio sobre Lavagem de Dinheiro e Crimes Fiscais e Investigação Financeira – GALD-CFIF-SFN, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 3 de maio de 2022.

**ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS**